



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 email:
gabinete@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 909/2007 de 06 /03/2007 e na Lei Municipal nº 949/2008, de 25/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Município de Japira-PR, como representantes do Poder Executivo Municipal, as pessoas abaixo designadas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: MÁRCIO HONÓRIO GONÇALVES

Suplente: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: KASSIA CRISTINA MARQUES

Suplente: MARISA ESPINDOLA DE MELO

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: ANDRÉIA RAMOS DA SILVA

Suplente: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: VANESSA VICENTE FERREIRA

Suplente: SANDRA REGINA DA REGINA DA SILVA

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titulares: JANIFER DA SILVA,

OSEIAS ARAGÃO DOS SANTOS

Suplentes: APARECIDA DOS ANJOS MORAIS,

INOCÊNCIO BENEDITO ALVES DE MORAIS;

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titulares: GUSTAVO RAFAEL MOREIRA DA SILVA

GABRIELA FERNANDA DE CAMARGO COSTA

Suplentes: FABIANO JOAQUIM DOS SANTOS

CRISLAINE ARIOSO DA SILVA LUVIZETO

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: LUCIANA ANGELISKI DA SILVA RODRIGUES

Suplente: ELIAS DA SILVA GOULART.

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: DANIELA DE FÁTIMA BORGES MACHADO,

Suplente: JOÃO NATALINO DOS SANTOS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (06/06/2019)

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal